



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANCA

CNPJ: 23.669.055/0001-94

Endereço: Rua Marquês de Tamandaré - 1470 ANEXO - Bairro: Centro

Cidade: Nova Esperança do Sul - RS CEP: 97.770-000

Fone: (55) 3250-1156/ (55) 3258-1937 Fax:

ORDEM DE COMPRA 40 / 2023

Tipo de Nota: Global	Data: 11/05/2023	Contrato:
Licitação Número/Ano: 60/2022	Data de Vencimento: 31/12/2023	Aditivo:
Modalidade: Pregão Eletrônico	Tipo Objeto:	

Entidade Proc. Lic.: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

Impresso Por: 629 - SUZELI THEDY FELICIANI

Informações do Fornecedor

Razão Social: 51225 - JOSE VILMAR FABERO
Cidade: Nova Esperança do Sul - RS
Endereço: VOLUNTARIOS DA PATRIA nº 1407
Telefone Comercial:
E-Mail: postofabero@hotmail.com

CPF/CNPJ: 07.377.548/0001-02

Insc. Est.: 293/0004996

Bairro: Centro

Fax:

Dotação Orçamentária

Dotação: 14
Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade: 1 - ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Ação: 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS LEGISLATIVAS
Elemento: 33390300100000000000 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Vínculo: 5000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Finalidade

REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, RS

Histórico

Lote: 1 - Lote 1

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	600	L	41897 - GASOLINA ADITIVADA.	SHELL	R\$5,28	R\$3.168,00
					Total Lote:	R\$3.168,00
Valor Acréscimo: R\$0,00			Valor Desconto: R\$0,00		Total Geral:	R\$3.168,00

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Serviço Prestado: Dentro

Local Entrega:

Cond. Pgto.:

I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.

II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.

III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.

IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.

V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados :

Responsável